



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**DECRETO N°376  
DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia Conselheiro Tutelar.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Lei Orgânica Municipal; na forma do disposto na Lei n.º 574, de 11 de maio de 2015, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 585, de 07 de agosto de 2015; de conformidade com a Lei (Federal) n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com a Resolução n.º 170/2015, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; e considerando o resultado do processo eleitoral para composição do Conselho Tutelar, resolve:

**N O M E A R**

**ANNY KAROLINY SANTOS CAVALCANTE**, CPF. (MF) 060.788.805-94, para exercer, como **Titular**, as funções de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho Tutelar instalado na sede do Município, com mandato em vigor até o término do período relativo ao quadriênio 2020-2023, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Riachuelo, 08 janeiro de 2020; 198º da Independência e 131º da República.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**

**Cecília Dias Mota Melo  
Secretária Municipal de Assistência Social  
e Trabalho**

**Julio Cesar de Oliveira Vieira  
Secretária Municipal da Administração**